



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PROJETO DE LEI Nº 2.262/22

Data 06.04.2022

P.2022.04.15532

11.04.2022

Antonio

Abre Crédito Especial no Orçamento Geral do Município e atualiza os valores das metas financeiras no (PPA) Lei nº 2.165/21, (LDO) Lei nº 2.187/21, (LOA) Lei nº 2.197/21, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, GERSON FRANCISCO GUSO, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º Abre Crédito Especial no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

05.00	SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS	
05.01	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIO	
2678200061.002000	Execução de obras de infraestrutura rodoviária	
4.4.90.51.00(1516)-815	Obras e Instalações	R\$ 200.000,00

05.00	SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS	
05.01	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIO	
2678200062.014000	Manutenção do Departamento de Serviços Rodoviário	
3.3.90.30.00(1277)-815	Material de Consumo	R\$ 100.000,00

07.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
1030100082.009000	Manutenção das Atividades de Atenção Básica em Saúde	
3.3.90.30.00(1276)-374	Material de Consumo	R\$ 70.000,00
3.3.90.32.00(1519)-374	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	R\$ 80.000,00

07.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
1030100082.079000	Ações de Enfrentamento da COVID-19	
3.1.90.11.00(1520)-1019	Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil	R\$ 210.000,00

10.00	SECRETARIA MUNIC. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
10.01	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	
2060600152.041000	Manutenção do Departamento de Agricultura	
3.3.90.30.00(1278)-815	Material de Consumo	R\$ 40.000,00

TOTALR\$ 700.000,00

f



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

Art. 2º Para cobertura do presente Crédito Especial será utilizado o Excesso de Arrecadação, das seguintes fontes:

FONTE	Especificação	Valor R\$
374	Incremento do PAB	150.000,00
815	Convênio ITAIPU	340.000,00
1019	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Coronavírus (COVID-19)	210.000,00
	TOTAL	700.000,00

Art. 3º Fica autorizado a atualizar valores no exercício de 2022, dos projetos e/ou atividades que receberam aportes e/ou reduções nas seguintes Leis: Plano Plurianual (PPA) Lei nº. 2.165/21; Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) Lei nº. 2.187/21; e Lei Orçamentária Anual (LOA) Lei nº. 2.197/21, conforme *Caput*, do Art. 1º, desta Lei.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 06 de abril

GERSON FRANCISCO GUSO
Prefeito Municipal